



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.068 – 02/01/2009

Dispõe sobre cessão de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei Municipal nº 1.453/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida à Câmara Municipal de Arcos a servidora Cleusa Pimentel Lopes Teixeira, Técnico de Nível Médio (Técnico em Contabilidade, MASPM nº 121490/0).

Art. 2º - A remuneração correrá à conta do órgão cessionário.

Art. 3º - A presente cessão será até 31/12/2012, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2009.

Claudenir José de Melo
Prefeito Municipal


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal


EVALDO RUI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo